



PROCESSO Nº 659/16

PROTOCOLO Nº 13.822.368-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 460/16

APROVADO EM 18/07/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO EXPRESSÃO FAESI– ENSINO MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer DET/SEED nº 51/13, de 28/01/13.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 826/16 – Sued/Seed, de 23/05/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Foz do Iguaçu, em 26/10/15, do Colégio Expressão Faesi – Ensino Médio, Normal e Profissional, município de São Miguel do Iguaçu, que solicita o reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal e alteração do Plano de Curso.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Expressão Faesi – Ensino Médio, Normal e Profissional, localizado na Rua Valentin Celeste Palavro, nº 1501, Bairro Jardim Panorama, do município de São Miguel do Iguaçu, mantido pelo Centro Interativo Educacional - Faesi, foi credenciado para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 537/13, de 31/01/13, pelo prazo de cinco anos, de 21/02/13 até 21/02/18.

O Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 537/13, de 31/01/13, pelo prazo de três anos, de 21/02/13 até 21/02/16.



PROCESSO N° 659/16

1.2 Organização Curricular

O curso está organizado em quatro séries anuais, com a carga horária de 3.366 horas.

Proposta de Alteração (fls. 205 e 207)

Plano de Curso:

- Carga Horária do Curso:

De: 3.366 horas

Para: 3.700 horas



PROCESSO N° 659/16

- Matriz Curricular

Parecer DET/Seed nº 51/13, de 28/01/13

De:

Estabelecimento: 00033 – Colégio Expressão Faesi – Ensino Médio, Normal e Profissional.
Município: 2590 – São Miguel do Iguaçu UF: Paraná
Entidade Mantenedora: Centro Interativo Educacional – FAESI NRE: 011 – Foz do Iguaçu
Curso: 0480 – Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Normal, em Nível Médio.
Ano de Implantação: 2013 Turno: Noturno Módulo: 40 Semanas
Implantação: Gradativa Carga Horária: 4.040 Horas/Aulas

	ÁREAS DO CONHECIMENTO / SÉRIES	SÉRIES				H/A	
		1ª	2ª	3ª	4ª		
FORMAÇÃO BÁSICA	Língua Portuguesa e Literatura	3	2	3		320	
	Arte	1	1			80	
	Educação Física	2	2	2		240	
	Matemática	3	2	3		320	
	Física		2	3		200	
	Química		2	2		160	
	Biologia	2	2	2		240	
	História	2	2			160	
	Geografia	2	1	1		160	
	Sociologia	1	1	1		120	
	Filosofia	1	1	1		120	
	SUB-TOTAL		17	18	18	0	2120
	PD	LEM - Inglês	2				80
LEM - Espanhol			1			40	
SUB-TOTAL		2	1	0	0	120	
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Concepções Norteadoras Educação Especial				2	80	
	Didática	1		1		80	
	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental		1	1		80	
	Filosofia da Educação	1				40	
	Sociologia da Educação		1			40	
	História da Educação		2			80	
	Psicologia da Educação	2				80	
	Metodologia da Alfabetização				2	80	
	Metodologia do Ensino de Português			2	2	160	
	Metodologia do Ensino de Matemática			1	2	120	
	Metodologia do Ensino de História				2	80	
	Metodologia do Ensino de Geografia				2	80	
	Metodologia do Ensino de Ciências				2	80	
	Metodologia do Ensino de Educação Física				1	40	
	Metodologia do Ensino da Arte				2	80	
	Fundamentos Histórico Político na Educação Infantil				2	80	
	Prática de Formação (Est. Super.)	2	2	2	4	400	
	Literatura Infantil				1	40	
	Trabalho Pedagógico na Educação Infantil				2	80	
	SUB-TOTAL	6	6	7	26	1800	
TOTAL GERAL		25	25	25	26	4040	
TOTAL GERAL EM HORAS						3366	

São Miguel do Iguaçu, 19 de Abril de 2016.

Carimbo e Assinatura da Chefe do NRE

Assinatura
Chefe do NRE de Foz do Iguaçu

Assinatura
Lauro Santo do Nascimento
Diretor Ata 010/2015 – DOE 17/08/2015



PROCESSO N° 659/16

Para:

Estabelecimento: 00033 – Colégio Expressão Faesi – Ensino Médio, Normal e Profissional.
Município: 2590 – São Miguel do Iguaçu UF: Paraná
Entidade Mantenedora: Centro Interativo Educacional – FAESI NRE: 011 – Foz do Iguaçu
Curso: 0480 – Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Normal, em Nível Médio.
Ano de Implantação: 2013 Turno: Noturno Módulo: 40 Semanas
Implantação: Gradativa Carga Horária: 4.440 Horas/Aulas

Foz do Ig
pe

	ÁREAS DO CONHECIMENTO / SÉRIES	SÉRIES				H/A	
		1ª	2ª	3ª	4ª		
FORMAÇÃO BÁSICA	Língua Portuguesa e Literatura	3	2	3		320	
	Arte	1	1			80	
	Educação Física	2	2	2		240	
	Matemática	3	2	3		320	
	Física		2	3		200	
	Química		2	2		160	
	Biologia	2	2	2		240	
	História	2	2			160	
	Geografia	2	1	1		160	
	Sociologia	1	1	1		120	
	Filosofia	1	1	1		120	
	SUB-TOTAL		17	18	18	0	2120
	PD	LEM - Inglês	2				80
LEM - Espanhol			1			40	
SUB-TOTAL		2	1	0	0	120	
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Concepções Norteadoras Educação Especial				2	80	
	Didática	1		1		80	
	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental		1	1		80	
	Filosofia da Educação	1				40	
	Sociologia da Educação		1			40	
	História da Educação		2			80	
	Psicologia da Educação	2				80	
	Metodologia da Alfabetização				2	80	
	Metodologia do Ensino de Português			2	2	160	
	Metodologia do Ensino de Matemática			1	2	120	
	Metodologia do Ensino de História				2	80	
	Metodologia do Ensino de Geografia				2	80	
	Metodologia do Ensino de Ciências				2	80	
	Metodologia do Ensino de Educação Física				1	40	
	Metodologia do Ensino da Arte				2	80	
	Fundamentos Histórico Político na Educação Infantil				2	80	
	Prática de Formação (Est. Super.)	4	4	4	8	800	
	Literatura Infantil				1	40	
	Trabalho Pedagógico na Educação Infantil				2	80	
	SUB-TOTAL	8	8	9	30	2200	
TOTAL GERAL		27	27	27	30	4440	
TOTAL GERAL EM HORAS						3700	

São Miguel do Iguaçu, 19 de Abril de 2016.


Ivone Anacida Perez Müller
Carimbo e Assinatura da Chefe do NRE
Chefe do NRE de Foz do Iguaçu


Lauro Santo do Nascimento
Diretor Ata 010/2015 – DOE 17/08/2015



PROCESSO N° 659/16

1.3 Avaliação Interna (fl. 194)

ANO	MATRÍCULAS					DESISTENTES					TRANSFERIDOS					REPROVADOS					CONCLUINTE				
	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015
1ª série	23	27	56	26	40	3	2	6	3	17	1	0	5	2	4	1	8	2	0	0	18	17	43	23	19
2ª série	18	19	15	40	22	1	1	1	6	2	0	0	1	1	6	0	1	1	3	0	17	17	12	30	14
3ª série	26	19	16	14	29	3	2	0	1	2	0	0	0	1	1	1	1	2	1	0	22	16	14	11	26
4ª série	33	20	18	13	10	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	0	0	30	19	16	13	10

1.4 Comissão de Verificação (fl. 181)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 29/16, de 30/03/16, do NRE de Foz do Iguaçu, integrada pelos técnicos pedagógicos: Fátima A. Gimenes de Oliveira, licenciada em Pedagogia; Sandro Márcia Tonhato, licenciado em Geografia; Merciane Inês Müller, licenciada em Letras; e como perita Lídia Mara Elias Gomes, licenciada em Pedagogia, após verificação *in loco* na instituição de ensino, manifesta parecer favorável ao reconhecimento do curso e informa no relatório circunstanciado:

A Instituição de Ensino justificou a não entrega do referido protocolado no prazo determinado, em virtude de atrasos não previstos pela troca na administração (direção e secretária) em um curto prazo de tempo, havendo necessidade de conformidade na documentação escolar e administrativa, tendo em vista não prejudicar o ano letivo de seus estudantes. (...)

A Instituição de ensino apresentou um Termo de cessão de uso de instalações de imóvel que fazem entre si: UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO IGUAÇU LTDA e o COLÉGIO EXPRESSÃO – FAESI – ENSINO MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL, o qual o objeto do presente termo refere-se à utilização de salas para instalação e sede administrativa para uso permanente, bem como demais instalações (laboratórios, biblioteca, banheiros, quadra esportiva, auditório e salas de aula) necessárias para a execução e desenvolvimento de suas atividades, sempre que necessário. (...) Cada ala possui 06 complexos higiênicos sanitários (...) além de um em cada ala para portadores de necessidades especiais (...). A sala para a biblioteca é ampla (...). O acervo bibliográfico é amplo e está organizado (...). O Laboratório de Biologia atende as necessidades (...).

A Instituição contempla também um Laboratório da Brinquedoteca, o qual tem por objetivo a observação e vivência de metodologia alternativa para o trabalho dos professores da educação infantil e dos anos iniciais, favorece o componente lúdico, no qual as crianças e professores da rede pública e particular da região podem exercer sua fantasia e imaginação. O referido laboratório funciona em sala com área total de 90m², com boa iluminação, ventilação e demais condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas do curso. (...) Possui extenso material pedagógico, cuja



PROCESSO N° 659/16

confeção se deu, em sua maioria, pelos alunos e professores: dominós, quebra cabeças, blocos lógicos, material dourado (...). O Estabelecimento possui também Laboratório de Práticas Pedagógicas o qual tem por objetivo desenvolver materiais pedagógicos (...).

A Instituição de ensino relacionou os Campos e Prática de Formação realizada pelos alunos informando que a relação entre teoria e prática tem ocorrido através de visitas técnicas e palestras (...) sendo que muitos alunos já estão trabalhando como estagiários nas escolas da região. Os alunos realizam os estágios nos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais (...).

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, emitiu o Certificado de Vistoria em Estabelecimento n° 3.1.01.15.0000929019-23 em 18 de março de 2016 com validade até 23 de fevereiro de 2017. A Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, de acordo com as normas legais vigentes concedeu a Licença Sanitária n° 1633/15 expedida em 10/09/2015 com validade até 10/09/16.

Consta no relatório complementar, às fls. 208 e 209, a seguinte informação:

As Instituições concedentes que mantêm os Convênios/Parcerias com a Instituição de Ensino para o desenvolvimento da disciplina de Prática de Formação são:

- Escola Vitorino Barbieiro (...)
- Escola Municipal Serafim Machado (...)
- Escola Municipal Henrique Ghellere (...)
- Escola Municipal Ozório (...)
- Escola Pequeno Príncipe (...)
- Escola Municipal Geraldo Caldani (...)

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Foz do Iguaçu, em 08/04/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 201).

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 213)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer n° 1041/16, de 16/05/16, é favorável ao reconhecimento do curso.

1.6 Parecer DET/Seed (fl. 211)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer n° 82/16, de 03/05/16, encaminha o processo para prosseguimento dos trâmites.



PROCESSO N° 659/16

2. Mérito

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer DET/SEED n° 51/13, de 28/01/13, quanto a carga horária da disciplina de Prática de Formação - Estágio Profissional Supervisionado e a Matriz Curricular.

Considerando as informações dos relatórios da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta infraestrutura adequada, possui o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros com prazo de validade até 23/02/17 e a Licença da Vigilância Sanitária com validade até 10/09/16. Dispõe de recursos físicos, materiais pedagógicos, tecnológicos e humanos em consonância com as Deliberações n° 10/99 e n° 03/13–CEE/PR.

O atraso da instituição de ensino em protocolar o pedido de reconhecimento do referido curso ocorreu por problemas administrativos, em desconformidade com o artigo 43, da Deliberação n° 03/13-CEE/PR.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, do Colégio Expressão Faesi – Ensino Médio, Normal e Profissional, do município de São Miguel do Iguaçu, mantido pelo Centro Interativo Educacional Faesi, desde 21/02/13 e por mais cinco anos, contados a partir de 21/02/16 até 21/02/21, de acordo com as Deliberações n° 10/99 e n° 03/13–CEE/PR;

b) à alteração do Plano de Curso de acordo com o descrito neste Parecer.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações n° 10/99 e n° 03/13–CEE/PR, respeitando os prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do reconhecimento do curso.



PROCESSO N° 659/16

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da Cemep

Oscar Alves
Presidente do CEE